

PORTARIA Nº 1027, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Torna sem efeito a nomeação de EDUARDO TEIXEIRA GANDOUR para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ANÁLISE DE SUPORTE e nomeia THIAGO FERREIRA PAULO para o mesmo cargo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação de EDUARDO TEIXEIRA GANDOUR para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ANÁLISE DE SUPORTE, por intermédio da Portaria nº 958, de 22 de julho de 2024 (DJe - Edição disponibilizada em 22/07/2024, Ano 2024, Edição 397), na 32ª posição da lista de Ampla Concorrência (AC);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 6º da Portaria nº 846, de 3 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que o pedido de reposicionamento para o final da fila de classificação formulado por EDUARDO TEIXEIRA GANDOUR nos autos do processo SIGAJUS nº 04101.063195/2024-13, ainda que formulado em data posterior a estabelecida no artigo 7º da Portaria nº 893, de 9 de julho de 2024, não traz prejuízo à Administração, tampouco aos demais candidatos aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de EDUARDO TEIXEIRA GANDOUR, constante no Anexo I da Portaria nº 958, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 23 de julho de 2024, no cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia de Informação – Análise de Suporte, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, por ter o candidato solicitado reposicionamento para o final da fila de classificação no processo SIGAJUS nº 04101.063195/2024-13.

Art. 2º Nomear o candidato aprovado no concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, constante do Anexo I desta Portaria, reposicionando os demais.

Parágrafo único. Aplica-se a esta nomeação os prazos e determinações constantes nos artigos 2º ao 7º da Portaria nº 958, de 22 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia

Presidente

Anexo I

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ANÁLISE DE SUPORTE

	INSC	NOME	CLASS.	CADASTRO	
5	463000757	THIAGO FERREIRA PAULO	9º		AC